



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Sexta-feira, 26 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1713A

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Advertências / Notificações</b> .....	4
Portarias DEMTRAM .....	4
<b>Poder Legislativo</b> .....	9
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Extrato .....	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Martinópolis**

CNPJ 44.855.443/0001-30  
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525  
Telefone: (18) 3275-9500  
Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

#### **Câmara Municipal de Martinópolis**

CNPJ 46.426.573/0001-82  
Rua José Maria Sanches, 539, Centro  
Telefone: (18) 3275-1412  
Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 26 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1713A

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO

Nº 7.186, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,**  
**Prefeito do Município de Martinópolis, Estado**  
**de São Paulo, usando das atribuições que por**  
**Lei lhe são conferidas e etc...**

### DECRETA

**Art. 1º-** Nos termos da Lei 3.461/2024, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.854.967,73 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	02	Ensino Fundamental			
158	12.361.0005.2007.0000	3.1.90.11.00	ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE		980.000,00	
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		220 001	TESOURO			
			ENSINO FUNDAMENTAL			
02	02	08	Difusão Cultural			
248	13.392.0011.2016.0000	3.1.90.11.00	PROMOÇÃO CULTURAL		19.967,73	
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		110 000	TESOURO			
			GERAL			
260	13.392.0011.2016.0000	3.3.90.46.00	PROMOÇÃO CULTURAL		5.000,00	
		01	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
		110 000	TESOURO			
			GERAL			
02	02	01	Ensino Infantil			
1017	12.365.0072.2006.0000	3.1.90.11.00	ENSINO INFANTIL DE QUALIDADE- CRECHES		850.000,00	
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		110 000	TESOURO			
			GERAL			

**Art.2º-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

**850.000,00**

Fontes de Recurso  
01 00 850.000,00

Anulação:

02	01	01	Gabinete do Prefeito e Secretarias			
27	04.122.0002.2003.0000		MANUTENÇÃO DO GABINETE E SECRETARIAS		-224.967,73	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 26 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1713A

Página 3 de 9



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

### PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
48	04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E SECRETARIAS	-120.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	01 03 Conselho Tutelar		
95	04.243.0021.2026.0000	PROGRAMA CONSELHO TUTELAR	-60.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	01	TESOURO	
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
02	02 01 Ensino Infantil		
132	12.365.0072.2006.0000	ENSINO INFANTIL DE QUALIDADE- CRECHES	-300.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	210 001	EDUCAÇÃO INFANTIL	
02	04 02 Fundo Municipal de Assistência Social		
520	08.243.0059.2081.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLE	-100.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
530	08.243.0059.2081.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLE	-100.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	07 01 Serviços Municipais - Mobilidade Urbana		
697	15.452.0025.2030.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA - MOBILIDADE URBANA	-50.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
720	15.452.0025.2031.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA - MOBILIDADE URBANA	-50.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

**Art.3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de setembro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 26 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1713A

Página 4 de 9

### Advertências / Notificações

### Portarias DEMTRAM



**MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E**  
**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**  
RUA RAIMUNDO ROSSI, Nº 318 - CENTRO – MARTINÓPOLIS - SP  
Fone: 156 - (18) 3275-1605 – (18) 3275-1914 – CEP 19500-000

### P O R T A R I A DEMTRAM Nº 057/2025

*“Dispõe sobre interdição de via pública e dá outras providências”.*

**ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.**

**CONSIDERANDO** o expediente que tramita neste órgão, que versa sobre o Moto Rock/Mart Rock 2025, a ser realizado no Balneário da Represa Laranja Doce, estando registrado sob nº. 7.525/2025-1DOC;

**CONSIDERANDO** que referido pedido foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

**CONSIDERANDO** finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

### R E S O L V E:

**Art. 1º - DETERMINAR** ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária, da via pública abaixo discriminada, em 27/09/2025, das 17h00 as 20h00 do dia 28/09/2025, visando à realização do evento **“MOTO ROCK / MART ROCK - 2025”**.

➤ **ALAMEDA JOÃO SIGNORINI, trecho entre a Rua Antonio Neri (antiga rua 32) e Rua José Raimundo de Queiroz (antiga rua 30), inclusive o acesso a Rua 08 – Cidade Balneária, neste município.**

**Art. 2º -** Fica advertido o Departamento Municipal de Cultura e Turismo que eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização de referida atividade, serão passíveis de sanções perante os órgãos judiciais e de segurança competentes, ressaltando que compete aquele departamento comunicar os demais órgãos municipais e estaduais quanto ao que será realizado na área interditada, se for o caso.

**Art. 3º -** Comunique – se a Polícia Militar.

**Art. 4º -** Servirá a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA**.

**Art. 5º -** Esta portaria entrará em vigor em 27 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCOS ALAMINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/D38B-CDFF8-62CD-6811> e informe o código D38B-CDFF8-62CD-6811





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 26 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1713A

Página 5 de 9



**MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E**  
**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**  
RUA RAIMUNDO ROSSI, Nº 318 - CENTRO – MARTINÓPOLIS - SP  
Fone: 156 - (18) 3275-1605 – (18) 3275-1914 – CEP 19500-000

Município de Martinópolis/SP, 26 de setembro de 2025.

**ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS**

Diretor do Departamento de Trânsito  
Autoridade Municipal de Trânsito

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCOS ALAMINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1do.c.com.br/verificacao/D38B-CDF8-62CD-6811> e informe o código D38B-CDF8-62CD-6811





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 26 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1713A

Página 6 de 9



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D38B-CDF8-62CD-6811

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCOS ALAMINO (CPF 255.XXX.XXX-92) em 26/09/2025 16:45:45 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/D38B-CDF8-62CD-6811>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 26 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1713A

Página 7 de 9



**MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E**  
**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**  
RUA RAIMUNDO ROSSI, Nº 318 - CENTRO – MARTINÓPOLIS - SP  
Fone: 156 - (18) 3275-1605 – (18) 3275-1914 – CEP 19500-000

### P O R T A R I A DEMTRAM Nº 058/2025

*“Dispõe sobre interdição de vias públicas e dá outras providências”.*

**ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado no DEMTRAM por Oscar Santander Tardin, registrado sob nº. 595 – DEMTRAM;

**CONSIDERANDO** que referido pedido foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

**CONSIDERANDO** finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

#### R E S O L V E:

**Art. 1º - DETERMINAR** ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária, das vias públicas abaixo discriminadas, em 28/09/2025, das 13h00 as 22h00 do dia seguinte, visando à realização do evento **“CHEGADA DOS CAMPISTAS - PAROQUIA SANTA BIBIANA”**.

➤ **AVENIDA PADRE JOÃO SCHNEIDER, trecho do número 405 – Centro de Eventos Irmão Aparício, Centro, neste município.**

**Art. 2º -** Fica advertido o requerente que eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização de referido evento, serão passíveis de sanções perante os órgãos judiciais e de segurança competentes, ressaltando que compete ao requerente comunicar os demais órgãos municipais e estaduais quanto ao que será realizado na área interdita, se for o caso.

**Art. 3º -** Comunique – se a Polícia Militar.

**Art. 4º -** Considere – se a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA**.

**Art. 5º -** Esta Portaria entrará em vigor em 28 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis/SP, 26 de setembro de 2025.

**ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS**  
Diretor do DEMTRAM  
Autoridade Municipal de Trânsito

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCOS ALAMINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/EF58-69BB-8F6C-61B1> e informe o código EF58-69BB-8F6C-61B1





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 26 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1713A

Página 8 de 9



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF58-69BB-8F6C-61B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCOS ALAMINO (CPF 255.XXX.XXX-92) em 26/09/2025 16:42:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/EF58-69BB-8F6C-61B1>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 26 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1713A

Página 9 de 9

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 08/2025

**DISPENSA ELETRÔNICA** Nº 10/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais, especialmente de placas de aço inox, para a realização das próximas duas Sessões Solenes, a serem realizadas nos dias 12/11/2025 (Servidor e Policiais Padrão do Ano) e 26/11/2025 (Entrega de Título de Cidadão), no "Plenário Theodomiro Viana de Freitas", da Câmara Municipal de Martinópolis; nos termos dos Decretos Legislativos nº 02/2005 (Servidor Padrão); Decreto Legislativo nº 05/2025 (Policiais Padrão - Militar, Civil, Penal e Bombeiro); e, ainda, Decretos Legislativos nº 01, 02 e 04/2025 (Títulos de Cidadãos Martinopolenses).

**GABRIEL VALÕES SANTOS**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Martinópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, § 5º, do artigo 34, do Ato da Mesa nº 001/2023 e inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 08/2025 - Dispensa Eletrônica nº 10/2025, **AUTORIZA** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **FRANCINE CRISTINA GUICHO**, inscrita no CNPJ sob nº 26.800.470/0001-23, com endereço sito à Rua Acácio Trindade de Mello, nº 1-22, Centro, na cidade de Espírito Santo do Turvo/SP - CEP: 18.935-017, para fornecimento de materiais, especialmente de placas de aço inox, para a realização das próximas duas Sessões Solenes, a serem realizadas nos dias 12/11/2025 (Servidor e Policiais Padrão do Ano) e 26/11/2025 (Entrega de Título de Cidadão), no "Plenário Theodomiro Viana de Freitas", da Câmara Municipal de Martinópolis, no valor global de R\$ 3.136,00 (três mil cento e trinta e seis reais), conforme Ata de Realização da Dispensa Eletrônica nº 10/2025, datada de 25 de setembro de 2025 e Mapa de Formação de Preços, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Diretor Geral Lucas Pinheiro Orlandelli.

Câmara Municipal de Martinópolis/SP, 26 de setembro de 2025.

GABRIEL VALÕES SANTOS

**Presidente da Câmara**

.....